Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300028780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HY BRAZIL ENERGIA S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2200291236

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE
Local

1 ABRIL 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9285921 em 06/04/2022 da Empresa HY BRAZIL ENERGIA S.A., Nire 31300028780 e protocolo 221702521 - 06/04/2022. Autenticação: 7972F4B4F82C8596B627B8CDFABA0A2A9591A86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/170.252-1 e o código de segurança J7pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/170.252-1	MGE2200291236	05/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.594.826-49	ALAN DE ALVARENGA MENEZES
044.199.266-86	BRUNO FIGUEIREDO MENEZES
070.355.046-21	DANIELA LOURENCO VALADARES GONTIJO
049.748.911-20	GERALDO MAGELA DA SILVA
082.254.396-60	JULIA LOURENCO VALADARES GONTIJO SIMOES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9285921 em 06/04/2022 da Empresa HY BRAZIL ENERGIA S.A., Nire 31300028780 e protocolo 221702521 - 06/04/2022. Autenticação: 7972F4B4F82C8596B627B8CDFABA0A2A9591A86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/170.252-1 e o código de segurança J7pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

HY BRAZIL ENERGIA S.A.
CNPJ/ME n.º 10.730282/0001-36
NIRE 31.3000.2878-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2022

DATA, LOCAL E HORÁRIO: Aos 01 de abril de 2022, às 17 horas, na sede da Hy Brazil Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabáglia, nº 339, Sala 01, bairro Cidade Jardim, Cep 30.380-103.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme consta no Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de edital de convocação e formalidades de convocação com fundamento no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Bruno Figueiredo Menezes – Presidente
Júlia Lourenço Valadares Gontijo Simões – Secretária

ORDEM DO DIA: Apreciar e deliberar sobre a (i) outorga de fiança corporativa, pela Companhia, no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, a ser convolada na espécie c om garantia real, em série única, pela Energética São Patrício S.A. ("Debêntures", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), em favor dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), a ser formalizada por meio do *"Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, a ser convolada na Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Energética São Patrício S.A."* ("Escritura de Emissão"); (ii) a outorga da Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo) pela Companhia, em favor dos Debenturistas; (iii) a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente, da Escritura de Emissão; (iv) autorização à diretoria da Companhia a, ou a seus procuradores, para tomar todas as providências e celebrar todos os documentos, notificações, aditamentos, anexos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e à formalização da Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo); e (v) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria e demais representantes da Companhia, relacionados às deliberações acima.

DELIBERAÇÃO: após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar:

(i) A outorga de fiança corporativa pela Companhia no âmbito da Emissão, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, como garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações principais e acessórias,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9285921 em 06/04/2022 da Empresa HY BRAZIL ENERGIA S.A., Nire 31300028780 e protocolo 221702521 - 06/04/2022. Autenticação: 7972F4B4F82C8596B627B8CDFABA0A2A9591A86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/170.252-1 e o código de segurança J7pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

presentes e futuras, assumidas pela Emissora na Emissão, incluindo, mas sem limitação, (i) as obrigações relativas ao integral e pontual pagamento do Valor Nominal Unitário (no valor total de até R$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais)), da Remuneração, dos Encargos Moratórios, dos demais encargos relativos às Debêntures subscritas e integralizadas, com prazo de vencimento de 6 (seis) anos a contar da Data de Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures, e dos demais encargos relativos a Emissão, aos Contratos de Garantia e aos demais documentos da Emissão, conforme aplicável, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento, na Data de Vencimento, ou em virtude do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, conforme aplicável; (ii) quaisquer outras obrigações de pagar assumidas pela Emissora, na Escritura de Emissão, nos Contratos de Garantias e nos demais documentos da Emissão, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, obrigações de pagar despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações de pagar honorários ou custos de contratação relativas ao Banco Liquidante, ao Escriturador, à B3 e ao Agente Fiduciário; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das Garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais Garantias, nos termos dos respectivos contratos, conforme aplicável, até o limite dos valores obtidos nas excussões das respectivas garantias reais ("Obrigações Garantidas"), de forma que a Companhia se obrigará, em caráter irrevogável e irretratável, como devedora solidária e principal pagadora pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 366, 821, 827, 834, 835, 837 e 838 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Fiança");

(ii) A constituição, pela Companhia, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em garantia das obrigações pecuniárias decorrentes das Debêntures, de alienação fiduciária da totalidade das ações, atuais e futuras, de sua titularidade e de emissão da Emissora, bem como quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos do capital social da Emissora que venham a ser subscritos, integralizados, recebidos, conferidos, comprados ou de outra forma adquiridos pela Companhia, e ainda todos os direitos acessórios relacionados aos bens mencionados anteriormente, incluindo frutos, rendimentos, remuneração, bonificação ou reembolso de capital, de titularidade da Companhia ("Alienação Fiduciária de Ações"), nos termos da Escritura de Emissão e do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças*" a ser celebrado entre a Hy Brazil, a Emissora, as Controladas da Emissora e o Agente Fiduciário ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações");

(iii) A celebração da Escritura de Emissão e de eventuais aditamentos;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9285921 em 06/04/2022 da Empresa HY BRAZIL ENERGIA S.A., Nire 31300028780 e protocolo 221702521 - 06/04/2022. Autenticação: 7972F4B4F82C8596B627B8CDFABA0A2A9591A86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/170.252-1 e o código de segurança J7pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

(iv) A autorização para os diretores da Companhia e os demais representantes da Companhia, conforme o caso, a outorgar procurações no âmbito de qualquer dos documentos necessários e/ou desejáveis à realização, constituição, celebração e cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e da Escritura de Emissão, bem como a tomar todas as providências e celebrar todos os documentos, notificações, aditamentos, anexos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e à formalização da Alienação Fiduciária de Ações e da Escritura de Emissão; e

(v) A ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pelos diretores e procuradores da Companhia relacionados a todas as deliberações acima.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas da Companhia, quais sejam: Mauá Participações Estruturadas S.A. e DJG Participações S.A.

Certificamos que a presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte/MG, 01 de abril de 2022.

ASSINATURAS:

Mesa:

Bruno Figueiredo Menezes Presidente	Júlia Lourenço Valadares Gontijo Simões Secretária

Acionistas:

MAUÁ PARTICIPAÇÕES ESTRUTURADAS S.A.
(por Alan de Alvarenga Menezes e Geraldo Magela da Silva)

DJG PARTICIPAÇÕES S.A.
(por Júlia Lourenço Valadares Gontijo Simões e Daniela Lourenço Valadares Gontijo)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9285921 em 06/04/2022 da Empresa HY BRAZIL ENERGIA S.A., Nire 31300028780 e protocolo 221702521 - 06/04/2022. Autenticação: 7972F4B4F82C8596B627B8CDFABA0A2A9591A86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/170.252-1 e o código de segurança J7pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/170.252-1	MGE2200291236	05/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.594.826-49	ALAN DE ALVARENGA MENEZES
044.199.266-86	BRUNO FIGUEIREDO MENEZES
070.355.046-21	DANIELA LOURENCO VALADARES GONTIJO
049.748.911-20	GERALDO MAGELA DA SILVA
082.254.396-60	JULIA LOURENCO VALADARES GONTIJO SIMOES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9285921 em 06/04/2022 da Empresa HY BRAZIL ENERGIA S.A., Nire 31300028780 e protocolo 221702521 - 06/04/2022. Autenticação: 7972F4B4F82C8596B627B8CDFABA0A2A9591A86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/170.252-1 e o código de segurança J7pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HY BRAZIL ENERGIA S.A., de NIRE 3130002878-0 e protocolado sob o número 22/170.252-1 em 06/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9285921, em 06/04/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.254.396-60	JULIA LOURENCO VALADARES GONTIJO SIMOES
044.199.266-86	BRUNO FIGUEIREDO MENEZES
044.594.826-49	ALAN DE ALVARENGA MENEZES
049.748.911-20	GERALDO MAGELA DA SILVA
070.355.046-21	DANIELA LOURENCO VALADARES GONTIJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.254.396-60	JULIA LOURENCO VALADARES GONTIJO SIMOES
044.199.266-86	BRUNO FIGUEIREDO MENEZES
044.594.826-49	ALAN DE ALVARENGA MENEZES
049.748.911-20	GERALDO MAGELA DA SILVA
070.355.046-21	DANIELA LOURENCO VALADARES GONTIJO

Belo Horizonte. quarta-feira, 06 de abril de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 06/04/2022, às 17:20 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/170.252-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9285921 em 06/04/2022 da Empresa HY BRAZIL ENERGIA S.A., Nire 31300028780 e protocolo 221702521 - 06/04/2022. Autenticação: 7972F4B4F82C8596B627B8CDFABA0A2A9591A86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/170.252-1 e o código de segurança J7pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 06 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9285921 em 06/04/2022 da Empresa HY BRAZIL ENERGIA S.A., Nire 31300028780 e protocolo 221702521 - 06/04/2022. Autenticação: 7972F4B4F82C8596B627B8CDFABA0A2A9591A86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/170.252-1 e o código de segurança J7pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL